



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO N° 224/2025

Lindolfo Collor, 27 de novembro de 2025.

A 4ª. Vara Cível Comarca
Tribunal de Justiça do RS
São Leopoldo/RS

Assunto: Resposta OFÍCIO N° 10095271449 – Processo n° 5011786-60.2021.8.21.0033/RS

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos documentos referentes a Nomeação e Declaração feitas no ano de 2010 que comprova que ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA PACHECO pertencia ao quadro de funcionários desta Casa.

O cargo ocupado pela autora era classificado como de confiança e comissionado de livre exoneração. Tal designação implica que o vínculo se baseava na confiança depositada pelo superior hierárquico, e não em critérios de estabilidade ou carreira. Por essa razão, à época, não havia controle estrito de pontualidade ou assiduidade uma vez que a expectativa para esses postos é o cumprimento de metas e responsabilidades inerentes à função, muitas vezes exigindo flexibilidade de horários e dedicação além da jornada convencional, focando mais nos resultados do que na rigidez do ponto.

Atenciosamente,

ALCIRIO
WIEDTHAUGER:
51975513053
Assinado de forma
digital por ALCIRIO
WIEDTHAUGER:5197
5513053
ALCÍRIO WIEDTHAUGER
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/LMPF



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

PORTARIA 03/2010

NERY TELMO PETTER, Vereador, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 13 de março de 2010 no cargo de Assessora da Presidência a Sr.^a Ana Carolina Vieira da Silva Pacheco, em conformidade com a Lei Municipal nº 875/2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lindolfo Collor, 13 de março de 2010.


Nery Telmo Petter
Presidente da Câmara
CNPJ 04.857.040/0001-05



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE REQUERER BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA, QUE ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA PACHECO, INSCRITA NO PIS SOB Nº 129.50091.71-9, É SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR, NOMEADA EM 13 DE MARÇO DE 2010 CONFORME PORTARIA Nº 03/2010 NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, E É CONTRIBUINTE DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA.

LINDOLFO COLLOR, 28 DE MAIO DE 2010.

NERY TELMO PETTER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

04 857 040/0001-05

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR
AV. CAPIVARA, 1000
CENTRO - CEP 93940-000
LINDOLFO COLLOR - RS

